

**EMENDA MODIFICATIVA À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 2692/2021.**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Câmara Municipal, apresentam Emenda à Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 2692, de 17 de março de 2021.

O parágrafo único do art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. Os requisitos para investidura no cargo são ensino médio completo, experiência com atendimento e cuidados com crianças, entrevista com o candidato, certidão negativa de antecedentes criminais e inexistência de antecedentes referentes a conflitos em ambiente de trabalho envolvendo colegas ou crianças e adolescentes, bem como, prova de títulos.

Justificativa: A Emenda Modificativa ora apresentada tem o objetivo de incluir como critério de seleção o ensino médio completo, bem como, prova de títulos.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, 08 de abril de 2021.

SANDRO DRUM

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

JOSÉ JAIR BORGES

Vice-Presidente da Comissão de Orçamento e
Finanças

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS

DA SILVA

Membro da Comissão de Orçamento e
Finanças

